
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3/8/2023

Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Inauguração das Festas Populares do B.º do Areias.

Informou que na próxima reunião vai ser discutido mais ao pormenor o Dia da Freguesia.

Informou ainda que até à presente data o auto de transferência entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, não foi assinado.

O senhor Luís Antas, 2.º Vogal, informou que no parque infantil, na Rua de Maputo, roubaram 60 placas do pavimento.

O senhor Paulo Braz, Tesoureiro, informou que os preparativos para as Festas Populares do Afonsoeiro, estão a correr bem.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 14, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 4.ª Alteração Orçamental Permutativa / 2023.

Ponto dois – Apoio Financeiro.

Ponto três – Diversos.

Ponto um – 4.ª Alteração Orçamental Permutativa / 2023

(Proposta n.º 324/2021 - 2025)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 4.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2023, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 4.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2023, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 325/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.500.00€, ao Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, que se destina a apoiar as despesas com o Festival de Folclore, integrado na programação das Festas Populares do Afonsoeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto três – Diversos

(Proposta n.º 326/2021 - 2025)

Considerando que:

1. Vai a Junta de Freguesia organizar nos dias 18,19 e 20 de agosto as Festas Populares do Afonsoeiro.
2. Torna-se necessário contratar a regularização do trânsito e o policiamento das mesmas. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código

dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a Guarda Nacional Republicana pelo valor global de 2.091,72€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 327/2021 - 2025)

Considerando que:

1. Vai a Junta de Freguesia organizar nos dias 18,19 e 20 de agosto as Festas Populares do Afonsoeiro.
2. Torna-se necessário alugar um gerador para as festas. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a empresa Hune Aluguer, Lda. pelo valor de 1.452,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 328/2021 - 2025)

Considerando que:

1. Vai a Junta de Freguesia organizar nos dias 18,19 e 20 de agosto as Festas Populares do Afonsoeiro.
2. Pretende a Junta de Freguesia colocar iluminação na Igreja.
Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a empresa Bernardino Castro Serviços Festivos, Lda. pelo valor global de 1.000,00€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 329/2021 - 2025)

Considerando que:

1. Vai a Junta de Freguesia organizar nos dias 18,19 e 20 de agosto as Festas Populares do Afonsoeiro.
2. Cabendo à Junta de Freguesia entre outras competências, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a empresa à City Show – Eventos, Espetáculos, Som, Luz e Vídeo Unipessoal Lda, pelo valor de 3.600,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 330/2021 - 2025)

Considerando que:

1. Vai a Junta de Freguesia organizar nos dias 18,19 e 20 de agosto as Festas Populares do Afonsoeiro.
2. Cabendo à Junta de Freguesia entre outras competências, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com Fernando António Belo pelo valor de 500,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 331/2021 - 2025)

Considerando que:

1. Decorreu de 03 de julho a 28 de julho a Colónia Balnear Infantil, na Praia da Fonte da Telha.
2. Tornou-se necessário o aluguer de um autocarro para transportar as crianças, uma vez que o autocarro da Junta não tem capacidade de transportar todas as crianças inscritas.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a empresa Safari Turismo, pelo valor de 3.632,08€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 332/2021 - 2025)

Considerando que:

- É necessário fazer a manutenção do autocarro da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a empresa Tecniamper – Comércio e Reparação de Veículos e Peças, Lda., pelo valor global de 1.310,50€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 333/2021 - 2025)

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 06 de julho de 2023, a adoção de um procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artº20º do Código dos Contratos Públicos para os serviços de limpeza e recolha de lixo no Afonsoeiro e que a prestação dos serviços teve início em 01 de agosto.
2. Por despacho da Sra. Secretária a proposta de adjudicação foi aprovada em 26 de julho de 2023.
3. A presente proposta encontra-se devidamente cabimentada com o número 447 do orçamento em vigor.

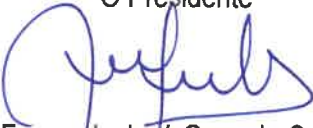
Proponho que o executivo delibere ratificar:

- A decisão de adjudicação, pelo valor máximo de 12.166,00€ (doze mil cento e sessenta e seis euros), ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa aplicável, bem como a minuta do contrato com a empresa Oportuno e Imediato Resíduos Unipessoal Lda.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria